



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 26/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, DEVIDO AO FERIADO DE “CORPUS CHRISTI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais no dia 17 de junho de 2022, devido ao Feriado de “Corpus Christi”, com as seguintes considerações:

I - Não haverá expediente em nenhuma repartição pública, ressalvado, contudo, a prestação de serviço de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento;

II - Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 horas.

Art. 2º - **Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibida a realização de trabalho e ou horas extras nos períodos de 16.06.2022 a 19.06.2022, observadas as ressalvas previstas nos incisos I e II do artigo 1º.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos